



Licitações e no site www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão Permanente de licitação das 8:00 às 11:00 horas.

Comodoro – MT, 3 de março de 2016.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO GP N° 250/2016

MAURO MENDES FERREIRA, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o **Concurso Público para Cargos de Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação** de que trata o **Edital do Concurso Público n° 001**, de 01 de Outubro de 2015, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n° 721 de 02 de outubro de 2015, pela Retificação 01 de 02 de Outubro de 2015, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n° 723 de 06 de Outubro de 2015, Retificação 02 de 21 de Outubro de 2015, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n° 743 de 06 de Novembro de 2015, Retificação 03 de 02 de Dezembro de 2015 publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n° 762 de 03 de Dezembro de 2015;

Considerando o **Resultado Final do Concurso** homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n° 817 de 25 de Fevereiro de 2015;

Considerando o **ATO GP n° 249/2016, de 03 de Março de 2016**, que trata da nomeação de candidatos para os cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar para tomar posse no cargo público da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste ATO, o candidato abaixo relacionado:

Cargo: Professor
Especialidade: Licenciatura em Artes e Educação Artística
Nível de Escolaridade: Superior

N° Class.	NOME	CPF
1°	Antonio Geraldo Pinto	49671367100
2°	Rafael Bruno Amorim Mendes	83298355291
3°	Agnaldo Fernandes Da Silva	54540186191
4°	Luciene Ferreira De Moraes	77891252149
5°	Léia Lemes De Assis	00799796107
6°	Mariana Rampazzo	32505007802
7°	Marina Bertholdi Da Silva	12731325720
8°	Steffhania Resende Ernesto	98357832172
9°	André Luiz De Moraes E Silva	69790167172

Cargo: Professor
Especialidade: Licenciatura em Educação Física
Nível de Escolaridade: Superior

N° Class.	NOME	CPF
1°	Fabio Bruno Ramirez	00240326113
2°	Miriam Da Silva Pereira	01203293100
3°	Vinicius Leal Vinhal	00119612100
4°	Maria Luiza Yule De Alencar	88902161153
5°	Francilei Da Silva Monge	70174881134
6°	Antonio Fernandes De Souza Junior	03940436186
7°	Maria Rita Moraes Vitória	03425914103
8°	Greize Marly Félix Cunha De Feu	89978048120
9°	Aldicley Gradson Neves De Matos	57089167100
10°	Nayanne Dias Araújo	02214305122
11°	Thiago José Da Costa Corrêa	99818299191
12°	Kleber Gonçalves Bignarde	87808650110
13°	Manoel Francelino Da Silva Filho	02503931154
14°	Gustavo Henrique Silveira De Moraes - PcD	04491423610

Cargo: Professor
Especialidade: Licenciatura em Pedagogia
Nível de Escolaridade: Superior

15°	Marijane Da Cruz Mota	00432493107
16°	Ésio De Lima Júnior	02520244194
17°	Rita De Cassia Albuquerque	01866769138
18°	Eder Carlos Dos Santos Lima	71248846168
19°	Michel Dutra Pereira	03334938182
20°	Jailton Muller Alves Da Guia	73436534153
21°	Elton Gomes Dos Santos	02291110179
22°	Jailson Do Nascimento Claro	73343218120
23°	Flaviane Macedo Nogueira	88697339120
24°	Ohana Alves Medeiros	03668999104
25°	Bianca Lairy De Pinho Cordovil Almeida	01745455256
26°	Paloma Nara Da Costa Santos	04197807180
27°	Luiz Fernando Teixeira Dos Santos	00142449180
28°	Wellyson Da Silva Maximo	03621079122
29°	Dormedino Francisco Leôncio Neto	60367830191
30°	Paulo Marcos Monteiro Guia	00370445163
31°	Paulo Henrique Pereira Dobbins	70346831156
32°	Eviany Ferreira Silva Griggi	88843017187
33°	Flavio Rodrigo Pimenta De Oliveira Miranda	01858263182
34°	Patrícia Fernanda De Souza Germano	03362571123
35°	Marcelo Cunha Monteiro	00465193358
36°	Eliomar Figueiredo De Almeida	02580161163
37°	Edevaldo Gonçalves Siqueira	73027162187
38°	Carlos Henrique Rodrigues De Almeida	81322330182
39°	Martuci Micheli De Sousa	02484506112
40°	Leandro Barbosa Da Silva	03724780184
41°	Marcio Santos Pinheiro	03922533132
42°	Jean Loeschke Gomide	40917002253
43°	Jéssica Lana Rodrigues	02380546169
44°	Douglas Alexandre Almeida Do Carmo	72478179172
45°	Watson Pereira Rezende	84453168187
46°	Marcio Jose Nogueira	65463765120
47°	Emilaine Sabino Correa	01878262181
48°	Edwin Roy Pedroso	03688653122
49°	Santhiago Nathanael Machado Jones	73011720100
50°	Ronaldo De Lima Rodrigues	73803138191

N° Class.	NOME	CPF
1°	Cleunice Carvalho Da Rosa Tancredi	20431970297
2°	Mary Diana Da Silva Miranda	01500464139
3°	Margareth Aparecida Quintino Dos Santos	95094237187
4°	Débora Cristina Schmidt Evangelista	00101266197
5°	Ianaí Fernanda Leque De Almeida	69384916153
6°	Fernanda Oliveira Leite	02906361917
7°	Miriam Margareth De Oliveira Zanca	02580724826
8°	Antonio Fabiano Pereira	03866109911
9°	Fernanda Queiroz De Menezes	08573632631
10°	Suzana Rosa Da Silva Pompeu	04181627195
11°	Luana Da Cruz Burema	04174809119
12°	Rubney Douglas Canté De Sousa	74658204215



13º	Denis De Moraes Dias Dos Santos	46015400110
14º	Suzan Mara Da Costa Corrêa	72492570134
15º	Nathalia Dos Santos Borges Santanna	03608914110
16º	Camila Cristina Ferreira Ramos	03726585125
17º	Priscilla Carolina Nogueira De Campos Garcia	70977453120
18º	Eliene Maria De Melo	04244570403
19º	Roseane Rosa De Arruda	03262794155
20º	Maria Lucia Da Silva	80000843172
21º	Ana Cláudia Oliveira Da Silva	00525305238
22º	Michelle Cristine Pinto Tyszka Martinez	02587593999
23º	Suzinéia Fátima Dos Santos	66779421120
24º	Caroline Patricia De Oliveira Batista Cruz	00543537188
25º	Ana Lúcia De Almeida	71746455187
26º	Elza Gomes Da Silva	77 174992668
27º	Gislaine Aparecida Da Silva Lopes	83792716100
28º	Jiscilene Teixeira Dos Santos	02103398106
29º	Laura Sibebe Castilho De Oliveira Ferreira	01202289126
30º	Raquel Dos Santos Rodrigues	02757330179
31º	Adriana Da Silva Lemes	02810912181
32º	Grazielle Queiroz Versalli	01105010120
33º	Patricia Carla Marconde Carreira	00749008113
34º	Karoline Marcielle De Oliveira - PcD	02743569107
35º	Monica Cristina Bernardo Rondon Dorileo	00853229112
36º	Roseli Batista De Araújo Ferreira	64986985787
37º	Vadilza Aparecida De Magalhaes	53155750120
38º	Eliane Corrêa Da Costa	32752709153
39º	Edneia Alves Souza	28236148858
40º	Rodrigo Correa Migueis Jacob	01840376112
41º	Cássia Keller Muller Ribeiro	01189325195
42º	Ivo Da Silva	46839330125
43º	Anderson De Sousa Santana	86815270106
44º	Acelina Pedrosa Nunes Da Conceição	41970985100
45º	Marianne Sól Teixeira De Oliveira Kestring	00315924144
46º	Ediana Paula Duarte Arruda	88691560100
47º	Marluce Barbosa Da Silva	06034611407
48º	Franciele Alice Dos Santos Lima	02400292167
49º	Sasquia Helena Gonçalves Da Silva	78477816115
50º	Rosilene Maria Tessari	38452383134
51º	Elisangela De Almeida Santos	00253266190
52º	Daiane Pereira Leite	02491643103
53º	Maria Da Gloria Carmo Carvalho	27489086191
54º	Hevenin Moreira Cardoso	01193107164
55º	Rosemary Da Silva Lima Mesquita	81470827115
56º	Selma Aparecida De Oliveira	37388720197
57º	Mariana Honorio De Alencastro	04065761140
58º	Márcia Rosane Bauermeister	27235777168
59º	Gabriela Caloi Loss	01253001154
60º	Aline Aparecida Sant Ana	01968711155
61º	Regiane Goulart Maranhão Da Silva	06572356957
62º	Waldecir Teixeira De Oliveira	52300064120
63º	Luciana Ferreira Gomes Da Silva	00186288182
64º	Leverson Leone	07789832697

65º	Arlene Alves De Almeida Ramos	56973098134
66º	Alecy Pereira Alves	27165060197
67º	Laura Akiko Hazama	02000807178
68º	Manoela Maria Ribeiro Taques	01614919100
69º	Michelangelo Henrique Batista	27957961800
70º	Natasha Edy Ferreira Pinheiro	03434808167
71º	Fernanda Thamara E Silva Brandão	02914022166
72º	Saieny Cristini Da Silva Carollo	01859475140
73º	Gonçalina Arruda Do Espirito Santo Rodrigues	29971721104
74º	Luiza Santana De Carvalho Silva	58095608149
75º	Carolina Lemos Dos Santos Coelho	91805929100
76º	Leane Maciel	76135438972
77º	Cristiany Das Graças Souza	59483466172
78º	Naiana Rodrigues Da Silva	91316278115
79º	Gisele de Figueiredo Taques	70352879149
80º	Regina Celia Da Silva	97963968153
81º	Francielle Stefane Ferreira Do Amarante	01106592107
82º	Elaine Gaiva Leal	80449590178
83º	Rosemare Conceição Da Cunha	56794070197
84º	Jeinniffer Maiara Da Costa Guimaraes Amaral	03278143140
85º	Dehon Caporossi	00569447801
86º	Eucaris Joelma Rodrigues Ferreira	81029837104
87º	Jairo Pereira De Souza	86604112187
88º	Lucélia Pereira Dos Santos	69790183100
89º	Graciela Cristina Berno Acco	01283369192
90º	Sueli Aparecida Rangel	27450376172
91º	Alvacir Dias Conceição	03606169175
92º	Lilian Camila Rosa	30319181855
93º	Lucia Laura De Moraes Teixeira	96775807791
94º	Edson Batista Dos Santos	95055746815
95º	Iliane Aparecida De Oliveira	32696108153
96º	Ivone Florentino	38818400100
97º	Carlos Aparecido Paulino	50362917191
98º	Priscylla Dos Santos Rocha	03501091176
99º	Ilisson Do Prado	01533119163
100º	Cláudia Barbosa Camargo Fernandes	36235300182
101º	Rosângela Ramos Roldan	07386946732
102º	Nilda Nunes Rebello	58085246104
103º	Kelly Patricia De Campos Carvalho	62689185172
104º	Ana Maria Teixeira De Souza	96626488104
105º	Flaviane Jacqueline Da Silva Souza	70476080100
106º	Marco Aurelio Ferreira De Araujo	60455306168
107º	Magali Maciel Dos Santos	36246280110
108º	Siuvani Conceição Rogério De Souza	00308283171
109º	Suelene De Rezende E Silva	52225208115
110º	Paula Adriana Greff	82075875120
111º	Rosana Rocha Curvo	46895590153
112º	Matilde Francisco Ferreira	65497686168
113º	Fernanda Oliveira Souza	72173807153
114º	Tatiane Miranda De Arruda	79969372149
115º	Sílvia Mariana Neves De Pinho	00673291103
116º	Eunice Souza Dos Santos	02198553155



117º	Lourimara De Freitas Pedroso	01746506121
118º	Sumayka Marília Pereira De Oliveira Rego	02257514106
119º	Vânia Piau Santana Campos	77668189149
120º	Maria Elisa De Oliveira Ribeiro	54529158187
121º	Adna Souza De Amerce	97098094153
122º	Juliane Santos Dias	90713133287
123º	Rozângela Gonçalves Coelho	82224498187
124º	Maria Do Perpétuo Do Socorro Brito	70594287391
125º	Kelen Virginia Lisboa Rezende	06053525693
126º	Amanda De Souza Pessoa Pivaro	35646957885
127º	Alessandra Glaucia Castilho Da Silva	57094187149
128º	Rohama Vezetiv Arruda	01780849133
129º	Ludmilla Paniago De Oliveira Rocha	99631130100
130º	Monica Vicente De Oliveira Cunha	78061326191
131º	Neusa Feniman	56714904134
132º	Marta Izabel De Oliveira E Silva	50259180149
133º	Karolline Alves Da Silva Leite	93510730178
134º	Zirley Ferreira Duarte	69371903104
135º	Liliane Alves Pinheiro Lima	70920982115
136º	Monica Stuy	04348526940
137º	Jairo Alt Da Silva	20915489104
138º	Ivanir Aparecida De Araujo Ramos	65534611200
139º	Maria Aparecida Tortorelli Campos Rodrigues	47402156168
140º	Marielle Da Silva Martinez	69625328149
141º	Tânia Almada Da Silva	49561847191
142º	Katia Dias Santos	45933677191
143º	Regina Celice Ferreira	30439817153
144º	Cristiane Correa	59283009134
145º	Marina De Oliveira Silva	02074870140
146º	Eunalha Pereira Constâncio	83499849100
147º	Daiana Daniel De Sousa	02466966131
148º	Wiviane Dias De Mendonça	57004943100
149º	Rosangela Magosso	53747925120
150º	Maria Margarete Silva	84177292168
151º	Larissa Mineyah De Lima Pereira	90215290178
152º	Eliandra Lima De Melo	01162148136
153º	Tirciana Natsumi Uehara Doi	63103095104
154º	Raquel De Matos Deiró Leal	68210442287
155º	Samyra Caneppa De Oliveira	04225460118
156º	Regiane Auxiliadora Da Cruz	01500479160
157º	Ilma Leite De Souza	57095930104
158º	Suzana Ferreira De Souza	38798042149
159º	Crystyne Silva De Matos Gomes	02163238199
160º	Sabrine Aparecida Oliveira De Almeida	01178980154
161º	Eliete Ourives Pouso	59418214172
162º	Renata Caroline Dos Santos Lopes	01481696190
163º	Juliana Fiuzza De Santana	95925830300
164º	Danielle Correa De Moraes Dominicó	02430395142
165º	Sandra Regina Bento	35364750191
166º	Ricardo Dourado Pereira	00865102155
167º	Cirlene Pereira Silva	47445220178
168º	Laura Do Carmo Bertulio	02366807147

169º	Mariana Hanae Nascimento Hayashi	01731391161
170º	Valéria Aparecida Marconato	37879324100
171º	Keila Sena Barbosa Dos Santos Carvalho	61608025187
172º	Anthony Christino Dutra Rodrigues	01785708180
173º	Vanessa Camilo Gomes	31689986808
174º	Cláudia De Oliveira Martins	01618098713
175º	Eliana Cristina Spoladore Leonardo	40555330125
176º	Mariza Lima De Souza	56768990187
177º	Claudia Santos Amorim	85911305100
178º	Gerson Luiz Da Silva	35236558115
179º	Marilene Fonseca Dias Moreira	84360828187
180º	Rafaela Dalla Vechia	01818143151
181º	Ana Maria Pereira Dos Santos	53559134153
182º	Silvinéia Alves Corrêa	87867680187
183º	Cristiane Rosana Da Silva	01211504107
184º	Kelly Regina Miranda Costa	97356980134
185º	Marici Requel Dos Santos	06361063909
186º	Elias Alves De Oliveira	68894988104
187º	Eliezer Alves Moreira	66967570234

Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil
Especialidade: Magistério ou Pedagogia
Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Maria Verônica Justino De Pádua	00983444129
2º	Lizanne Thays Bergamim De Moraes E Silva	03543106317
3º	Regina Mota Costa	68836520197
4º	Mayara Ketten Albernaz	01845040155
5º	Miriam Rodrigues Dos Santos Ferreira	02528411154
6º	Kelly Aparecida Munhoz	99441055115
7º	Simone Gardes Dombroski	70624917134
8º	Marly Da Costa Almeida	97209139168
9º	Wagnalva Aguiar De Lima	88356485134
10º	Grazillene Gomes Faria Baranoski	01223547108
11º	Solange Vieira De Souza Fólis	71679146149
12º	Cristiane Lemes De Arruda	01506042112
13º	Marivalda Wilke	03192979771
14º	Elisangela Cardozo Silva	27352626859
15º	Joilza Amélia De Carvalho Ribeiro	13884816187
16º	Emanoelle Araujo De Moura Costa	88606546100
17º	Celia Soares Marques	78516501191
18º	Edimare Conceição Da Silva	99891220168
19º	Jaqueline Souza Cerqueira De Lima	00006736769
20º	Guilherme Prado Lima	34966781272

Cargo: Técnico de Nível Superior
Especialidade: Administração de Empresas
Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Marcos Wagner Milani	02462752196
2º	Darclea Zandona Ubiali	78814693153
3º	Leandro Augusto Pereira Bonfim	73199117104
4º	Cleiton Diniz Da Silva	04057780157
5º	Rafael Augusto De Almeida Oliveira	03288206102



6º	Daniela Ferreira De Lima	02947939174
7º	Rafael Santana Galvão Oliveira	00133613178
8º	Renato Mitsuo Inatomi Kawakami	32003818847

1º	Renata Aline Sanches Mantovani	04525630116
2º	Rafael Rossito Carneiro	02865970124

Cargo: Técnico de Nível Superior
Especialidade: Arquitetura
Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Taynara Barreto Macedo	73769231104
2º	Letícia Garcia Da Cunha	02486630112
3º	Abelardo Augusto Ribeiro Júnior	03112325150
4º	Isabela Carolina Beux	00347702163
5º	Thamara Paulino Vilela Cavalheiro	04595871104
6º	Karla Regina Silva	01615103104
7º	Felipe Damasceno Soares	60045115362

Cargo: Técnico de Nível Superior
Especialidade: Bacharel em Direito
Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Carine Dos Santos	01314725009
2º	Sebastião Do Espírito Santo Junior	02240413123
3º	Telma Aparecida De Melo Soehn	93004427168

Cargo: Técnico de Nível Superior
Especialidade: Ciências Contábeis
Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Fernando Stuchi Reis De Oliveira	01205738142

Cargo: Técnico de Nível Superior
Especialidade: Engenharia Civil
Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Maryane Coradi Braga	03715058102
2º	Andre Luis Moreira	02901865100
3º	Renan Rodrigues Pires	03203733129
4º	Hadam Richard Silva Leite Lemes	03504032103

Cargo: Técnico de Nível Superior
Especialidade: Engenharia Sanitária e Ambiental
Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Rafael Machado De Oliveira	09153316401

Cargo: Técnico de Nível Superior
Especialidade: Fonoaudiologia
Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Daniele Cristina Xavier Pereira	01206971223
2º	Joyce Gonçalves Da Silva Marques Lemos	01380972167
3º	Talita Fonseca Mazetto	00690613199

Cargo: Técnico de Nível Superior
Especialidade: Gastronomia
Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME	CPF
-----------	------	-----

Cargo: Técnico de Nível Superior
Especialidade: Nutrição
Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Bruna Vieira Lopes	00700330135
2º	Thaís Oleas Lucatelli	00310405190
3º	Alinne Mirian Da Costa	01985087197
4º	Eliane Camilo De Matos	02470760151
5º	Deborah Milani Pavão	03445762139
6º	Ingrid Magda Breunig Fornara	02805222156

§ 1º A cerimônia posse efetivar-se-á no dia 29 de Março de 2016, no Hotel Fazenda Mato Grosso, R. Antônio Dorileo, 1100 - Cooprema, 78085-230, na cidade de Cuiabá - MT, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse e. Este momento será para os candidatos cuja documentação estiver homologada. Esta homologação será publicada no site da Prefeitura do Município de Cuiabá (www.cuiaba.mt.gov.br). Os demais candidatos tomaram posse gradativamente, dentro do prazo legal, conforme a Lei Complementar 093 de 23 de junho de 2003, artigo 24, §2º.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;

e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;

f) firmar declaração de: (i) não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

(ii) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

h) apresentar diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e de sua cópia, para o cargo pretendido nos termos do Anexo II;

i) ser considerado apto no exame médico pré-admissional a ser realizado pela Prefeitura de Cuiabá;

j) apresentar folhas de antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, 30 (trinta) dias antes, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

k) apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, 30 (trinta) dias antes, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

l) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas.

m) apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse.

n) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

o) ter aptidão física e mental para o exercício da função, bem como não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo;

p) não acumular cargos, empregos ou funções públicas fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal.

q) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública

r) firmar declaração de que não foi demitido a bem do serviço público

s) cumprir as determinações deste Edital

Art. 2º Para fins de comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do § 2º do art. 1º, o candidato nomeado deverá apresentar, na Faculdade Evangélica Integradas cantares de Salomão - FEICS (Grande Templo), localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.500, Bosque da Saúde, em Cuiabá - MT, no horário das 08:00 às 18:00, salas 02 e 04, os documentos abaixo indicados:

I - Mediante apresentação de fotocópia:

a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cédula de Identidade;

d) Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

f) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 10 (dez) anos de idade;

g) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou gás);

h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Órgão competente;

i) Número da Conta e Agência do Banco do Brasil S/A, se houver;



j) cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal

II – Mediante apresentação original de (o):

a) 2 fotos 3X4 atuais e coloridas;

b) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente para candidatos com

idade até 45 anos;

c) Registro no Conselho Regional da categoria profissional; e

d) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.

e) cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

f) Atestado de sanidade física e mental para o exercício do cargo, expedido/homologado por Junta Médica Oficial do Município de Cuiabá, observando-se o disposto no § 2º deste artigo;

g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Procuradoria-Geral do Município (Procuradoria Fiscal);

h) Certidão Negativa de Distribuição (1ª e 2ª Instâncias) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

i) Certidão Negativa de Distribuição (1º e 2º Grau) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

j) Certidão de quitação das obrigações junto a Justiça Eleitoral, para fins de comprovação do gozo dos direitos políticos;

k) Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal;

l) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição;

m) Certidões do Estado de Mato Grosso, do Município de Várzea Grande-MT e do Município de Cuiabá (fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração ou Órgão de Gestão de Pessoal) que comprove o não exercício de cargos ou empregos públicos nesses entes federados, ou, caso exerça, que especifique, no mínimo, o nome do cargo ou emprego público, a respectiva carga horária e o número da lei que o criou, para fins de verificação de possibilidade de acumulação de cargos na forma da Constituição Federal;

n) Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

o) Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município de Cuiabá de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

p) Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

Item 3.1 do Edital.

ENSINO SUPERIOR – CARGO: Professor

Habilitação	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Licenciatura em Pedagogia	• Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Licenciatura em Educação Física	Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Educação Física e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Licenciatura em Artes e Educação Artística	Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Educação Artística/Artes e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.

ENSINO SUPERIOR – CARGO: Técnico em Desenvolvimento Infantil

Habilitação	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Magistério ou Pedagogia	• Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.

ENSINO SUPERIOR – CARGO: Técnico de Nível Superior

Habilitação	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Administração de Empresas	• Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Direito	• Diploma de graduação em Direito e registro no Conselho e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Arquitetura	• Diploma de graduação em Arquitetura e registro no Conselho e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.

Engenharia Civil	• Diploma de graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Engenharia Sanitária e Ambiental	• Diploma de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental e registro no Conselho e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Fonoaudiologia	• Diploma de graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Gastronomia	• Diploma de graduação e/ou Certificado de conclusão de curso de Gastronomia acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Nutrição	• Diploma de graduação em Nutrição e registro no Conselho e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Ciências Contábeis	• Diploma de graduação em Contabilidade e registro no Conselho e/ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.

§ 1º Não serão aceitos, no ato da convocação para nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

§ 2º Para expedição ou homologação do atestado de sanidade física e mental, mencionado na alínea f do inciso II deste artigo, pela Junta Médica Oficial deste município, deverão ser apresentados os seguintes exames:

a) Atestado de sanidade mental (Médico Psiquiatra);

b) Hemograma completo;

c) Proto-parasitológico de fezes; e

d) Urina.

§ 3º O candidato que Tomar Posse deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação para entrar exercício no cargo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de exoneração.

§ 4º O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

§ 5º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º do art. 1º.

§ 6º Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 7º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 8º Se após o chamamento do candidato empossado for constatada a não substituição do documento ou a sua complementação, bem como se a substituição ou a complementação não surtirem o efeito legal exigido, será tornado sem efeito os atos de posse e de nomeação do candidato, se este ainda não tiver entrado em exercício, ou será o servidor exonerado se já estiver no exercício do cargo, respeitado, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa, nos autos do processo administrativo específico.

§ 9º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 10º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 11º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

§ 12º O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

§ 13º O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

§ 14º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

§ 15º Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial de Contas Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (<http://www.tce.mt.gov.br>) e no site <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>.

§ 16º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.



§ 1º Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cuiabá poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 3 de março de 2016.

Mauro Mendes Ferreira
Prefeito Municipal de Cuiabá

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

Ana Paula Garcia Villaça Lourenço
Secretaria Municipal de Gestão

Informações Adicionais:

a) **Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido/homologado pela Junta Médica Municipal (art. 2º, II, b):** o interessado deverá fazer o agendamento para a perícia médica através do telefone (65) 3645-6145. Ressalta-se que somente serão agendados para a perícia médica os candidatos que já estiverem de posse dos exames constantes no § 2º do art. 3º deste Ato.

b) **Certidões do Estado de Mato Grosso e do Município de Várzea Grande (art. 2º, II, m):** deverão ser requeridas, respectivamente, nos seguintes Órgãos:
Órgão: Secretaria Estadual de Administração.
Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Várzea Grande.
Endereço: Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro Água Limpa.

c) A Prefeitura Municipal de Cuiabá irá encaminhar a **Declaração de Vínculo Municipal** diretamente na Secretaria Municipal de Educação. Não será necessário que o candidato solicite junto ao Município.

ATO GP Nº. 251/2016

MAURO MENDES FERREIRA, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o **Concurso Público para Cargos de Nível Médio da Secretaria Municipal de Educação** de que trata o **Edital do Concurso Público nº 002**, de 01 de Outubro de 2015, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 721 de 02 de outubro de 2015, pela Retificação 01 de 02 de Outubro de 2015, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 723 de 06 de Outubro de 2015;

Considerando o **Resultado Final do Concurso** homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 817 de 25 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado o seguinte candidato:

Cargo: Técnico em Administração Escolar
Nível de Escolaridade: Médio

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Augusto Cesar Freitas Nunes	08499146635
2º	Sthéfane Conceição Pimenta	03599570132
3º	Jesus Aparecido Dias De Miranda	95687696172
4º	Mariana Camargo Almeida Saraiva	97058599149
5º	Alan Dos Santos Moreira	97532002934
6º	Laura Elize Correa Bussiki	01637896140
7º	Giovana Caroline De Abreu	01221925164
8º	Camila Figueiredo Poubel	04689981108
9º	Israel Ribeiro Magalhaes	02435597126
10º	Luiz Cezar Terra Sales	04802890184
11º	Cintia Miyuki Morio	87282453187
12º	Rafael Alexandre Lira	03808139129
13º	Sâmera Camila De Souza Pereira	01859571107

14º	Alexandre Cesar De Amorim Barros	05466244139
15º	Lucas Bruno Dos Santos	02535370107
16º	Heloisa Cristina Marchese	46053638153
17º	Marco Antonio De Oliveira Carvalho	56967357115
18º	Sarah Cristien Braga Miranda	04029012159
19º	Keith Konzen Chagas	99339200144
20º	Paulo Cezar Ramos De Araujo	02625565101
21º	Aline Lorena De Amorim Nunes	04633179128
22º	Danylo Gomes De Mello	03316132120
23º	Marinna Alves Mendes	03698686171
24º	Thiago Benites Lemos	02213835144
25º	Wando Sebastião Do Amaral Junior	03155165189
26º	Edsio Da Silva Leite Junior	05216137106

Cargo: Técnico em Administração Escolar
Nível de Escolaridade: Médio

Nº Class. Negro/Índio	NOME	CPF
1º	Giovana Caroline De Abreu	01221925164
2º	Thiago Benites Lemos	02213835144
3º	Vanessa De Oliveira Lima	03413723154
4º	Paula Fernanda Bispo Da Silva	04729980131
5º	Eliandra Aparecida Dos Santos Souza	98257315168
6º	Allexandre Vilela Sigarini Garcia	01604916141
7º	Taylon Wender De Oliveira Campos	03390808175
8º	Katils Ferreira Santana Da Silva	05203164100

Cargo: Técnico em Administração Escolar
Nível de Escolaridade: Médio

Nº Class. PcD	NOME	CPF
1º	Alessandro Inacio Da Silva	95881107187
2º	Lisangela Moraes De Barros	03402761181
3º	Gabriel Henrique Almeida Magalhães	02425419179
4º	Waldirene Oliveira Rosendo	03218749190

Cargo: Técnico em Nutrição Escolar
Nível de Escolaridade: Médio

Nº Class.	NOME	CPF
1º	Yoná Rodrigues De Menezes Santiago	02856526136
2º	Tatyanne Valentina Figueiredo Da Silva	01453897151
3º	Jéssica Caroline Rodrigues Garcia	03818717117
4º	Jacqueline Pimentel Silva	02208260139
5º	Silvana Mendes Ramos	01001273125
6º	Silveline Vitoria De Almeida Franca	00924359129
7º	Adriano Bazzano De Oliveira	73523631149
8º	Juliana De Amorim Barbosa	03246995141
9º	Mstslav Eduardo Semoto Antonietti Fernandes	02194727183
10º	Adriana Souza e Silva Prado	34733321864
11º	Eveline Carvalho De Mendonça	71075682134
12º	Kaiky Henrique Marques De Barros	04672365182